



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

Av. Hermes Vissoto, nº 810, Centro – Fone: (44) 3665-8000 Fax: (44) 3665-8001
pmicaraima@yahoo.com.br – icaplanejamento@yahoo.com.br
CNPJ: 76.247.337/0001-60 – Icaraíma – Estado do Paraná

LEI Nº 395/2009.

SÚMULA: Altera o dispositivo da Lei Municipal nº 362 de 21 de junho de 2008, que trata da Lei Orçamentária para o exercício de 2009 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

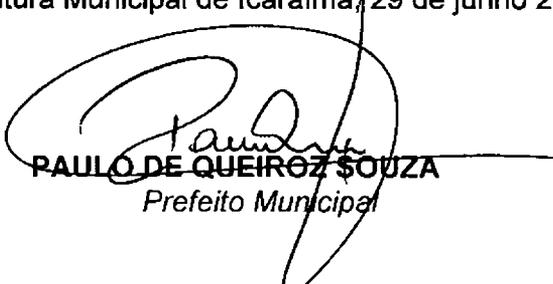
Art. 1º Ficam alteradas as nomenclaturas dos órgãos

abaixo:

NOME ATUAL DOS ÓRGÃOS	NOVO NOME DOS ORGÃOS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	SECRETARIA DE FAZENDA
DEPTO. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS	SECRETARIA DE OBRAS, SERV. PÚBLICOS E RODOVIÁRIO
DEPARTAMENTO DE SAÚDE	SECRETARIA DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DEPTO. DE AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO	SECRETARIA DE AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO
DEPTO. DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS	SECRETARIA DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS
DEPARTAMENTO DE BEM ESTAR SOCIAL	SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraíma, 29 de junho 2009.


PAULO DE QUEIROZ SOUZA
Prefeito Municipal